



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

RESOLUÇÃO CCEM – 0001/20, DE 14 de Fevereiro de 20120

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para a Implementação de Programas de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Edital SRI nº 08/2018 referente ao processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Dupla Diplomação – CEFET-MG;

E AINDA, de acordo com o Regulamento de Dupla Diplomação que encontra-se em fase de estudo e aprovação neste Centro;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por três meses, a partir de 01 de março, o prazo do aluno Lucas Martins Garcia, matrícula 201512050407 para conclusão do trabalho de Dupla Diplomação.

Publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra Ivanilza Felizardo

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica